QUESTIONAMENTO II

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 063/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA O Sesc PRAINHA.**

Questionamentos feitos por e-mail.
Empresas interessadas no certame supracitado apresentaram os seguintes questionamentos:

Questionamento 01:
"Alusivo a planilha de custos:

a) *será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos? "*

Resposta Questionamento 01-a: Sim, a planilha de custos deve ser informada junto com a proposta comercial solicitada ao fornecedor que arrematou o lote.

b) *"A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel? "*

Resposta Questionamento 01-b: Sim, desde que contenha as informações mínimas exigidas no modelo do Anexo I da planilha.

c) *"os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no§3º, Art. 44, da Lei 8.666/93? "*

Resposta Questionamento 01-c: A Lei 8.666/93 foi revogada. Fica a critério da empresa e se for o caso deve ser informado na planilha de custos.

d) *"os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?"*

Resposta Questionamento 01-d: A empresa deve informar na planilha de custos, não havendo percentual mínimo exigido.

e) *"qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado? Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"?"*

Resposta Questionamento 01-e: Todas as informações devem ser informadas na planilha de custos, quem deve informar é o fornecedor, não sendo um valor definido pelo Sesc.

Questionamento 02: *"Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ? "*
Resposta Questionamento 02: Sim

Questionamento 03: *"Quais materiais deverão ser fornecidos? "*
Resposta Questionamento 03: A empresa deve detalhar na planilha de custos todos os materiais necessários para prestação dos serviços.

Questionamento 3.1: *"Quais insumos deverão ser fornecidos? "*

Resposta Questionamento 3.1 A empresa deve detalhar na planilha de custos todos os insumos necessários para prestação dos serviços.

Questionamento 3.2: *"Quais equipamentos deverão ser fornecidos?"*
Resposta Questionamento 3.2: A empresa deve detalhar na planilha de custos todos os equipamentos necessários para prestação dos serviços.

Questionamento 3.3: *"Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?*"
Resposta Questionamento 3.3: A empresa deve detalhar na planilha de custos todos os uniformes e EPIs necessários para prestação dos serviços.

Questionamento 04: *"O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra? "*
Resposta Questionamento 04: Sim, pela empresa Gold Service

Questionamento 05: *"Qual alíquota de ISS para o objeto? "*
Resposta Questionamento 05: Verificar com a contabilidade da empresa.

Questionamento 06: *"Qual tarifa transporte público do município?"*
Resposta Questionamento 06: Verificar com o município

Questionamento 07: *"Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.*

> *"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada" Conforme Súmula n°30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens" "*

Resposta Questionamento 07: Deverá ser observado o previsto no Termo de Referência do edital em questão.

Questionamento 08: *"Poderá ser utilizado sindicato siemaco e sineepres? Pois ambos ambos abrangem a categoria licitada."*
Resposta Questionamento 08: Deve ser utilizado o sindicato da categoria.

Questionamento 09: *"Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?"*
Resposta Questionamento 09: A empresa deve detalhar na planilha de custos se for o caso.

Questionamento 10: *"Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte? "*
Resposta Questionamento 10: A empresa deve detalhar na planilha de custos se for o caso.

Questionamento 11: *"lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual? "*
Resposta Questionamento 11: Por lote, conforme informado no edital

Questionamento 12: *"lance será por item ou para todos os itens? "*
Resposta Questionamento 12: Conforme previsto no edital a licitação e o tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Questionamento 13: *"Qual quantidade de mão de obra por cargo?* **"**
Resposta Questionamento 13: Informado no descritivo do objeto do termo de referência

Questionamento 14: *"Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?"*
Resposta Questionamento 14: Informado no descritivo do objeto do termo de referência

Questionamento 15: *"O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?"*
Resposta Questionamento 15: Indenizado.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO